



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.319/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 148/2017 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 148/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa, para o fornecimento de equipamentos de informática, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Umuarama/PR, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **INFATEC COMPUTADORES LTDA – EPP**, para os itens 01, 02, 03, 06, 08, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 40, 41, 43, 44, 46, 49, 50 e 53; **RP MÓVEIS E PAPELARIA – EPP**, para o item 05; **C.J. LOPES PAPELARIA – ME**, para os itens 04, 13, 20, 42, 45 e 52; **PODIUM INFORMÁTICA LTDA – EPP**, para os itens 07, 09, 10, 11, 24, 31, 37, 39, 47, 48 e 51 e **PLATAFORMA COMPUTADORES E ENERGIA LTDA - EPP**, para o item 12.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 27 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28.11.17 DE Nº 11.128
UMUARAMA... 28.11.17 120.17
[Assinatura]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS